

Data de aprovação: 07/12/2021

O MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR E A MAXIMIZAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO FOMENTANDO O DIREITO PREVENTIVO

Nathália Cristina Toledo Silva¹
Úrsula Bezerra e Silva Lira²

RESUMO

Faz-se uma análise sobre o impacto do Movimento Empresa Júnior, na graduação, partindo do método indutivo. Ainda, observa-se a expansão da perspectiva dos futuros profissionais do direito, acerca do empreendedorismo, frente à crescente tendência do direito preventivo. Por meio da análise quantitativa e qualitativa da experiência acadêmica nos membros associados à ANIMUS Consultoria Jurídica, realizada por meio do levantamento de dados responde à problemática: Como o Movimento Empresa Júnior é capaz de impulsionar a graduação e influenciar a carreira profissional no direito? Com isso, apresenta-se como resultados os dados obtidos na pesquisa, para assim, concluir que a atuação - na empresa Júnior - é responsável por maximizar o empreendedorismo, no meio acadêmico, e expandir o conhecimento e desejo de atuação na área do direito que privilegia a prevenção de conflitos.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Empresa Júnior. Direito Preventivo.

ABSTRACT

An analysis is made of the impact of the Junior Enterprise Movement on graduation, based on the inductive method. Still, it observes the expansion of the perspective of future legal professionals, about entrepreneurship, in view of the growing trend of preventive law, with the quantitative and qualitative analysis of the academic experience of members associated with ANIMUS Consultoria Jurídica, carried out through data collection, it responds to the issue: How is the Junior Enterprise Movement capable of boosting

¹ Acadêmica do curso de direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte Email: natcrists@outlook.com

² Professora Orientadora do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte. E-mail: ursula@unirn.edu.br.

graduation and influencing the professional career in law? With that, it presents as results the data obtained in the research, in order to conclude that the performance in the Junior company is responsible for maximizing entrepreneurship in the academic environment and expanding the knowledge and desire to act in the area of law that privileges the prevention of conflicts.

Keywords: Entrepreneurship. Junior company. Preventive Law. Future Professionals.

1 INTRODUÇÃO

A jornada acadêmica é um período muito rico intelectualmente, nos anos da graduação, o estudante vai adquirir tantos conhecimentos quanto possível, - principalmente - saberes da literatura referência da sua área de formação. Porém, é importante que durante esse período o aluno seja capaz de desenvolver outros conhecimentos e habilidades para somar à sua formação acadêmica e enriquecer o seu futuro profissional.

Com isso, objetiva-se compreender como o Movimento Empresa Júnior é capaz de contribuir no desenvolvimento de competências complementares à graduação, a relevância social se reflete no estudo, uma vez que a Empresa Júnior em si, é um ambiente dotado de bastante intensidade, sediado, nas universidades, e que influenciam com avidez a forma como o aluno vive a experiência universitária e os seus planos para a carreira profissional.

Assim, é possível observar no Movimento uma grande oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, durante a graduação, pois ele é disseminado com o escopo de desenvolver, principalmente, a veia do empreendedorismo nos universitários que escolhem se desafiar dentro de uma Empresa Júnior.

A formação empreendedora do Movimento Empresa Júnior faz parte do propósito de transformar o Brasil em um país mais empreendedor, em quantidade e qualidade e torná-lo - cada vez mais - competitivo, assim, está inserido em centenas de instituições de Ensino Superior, por meio de empresas juniores, desenvolvendo universitários na sua área de formação, tornando-os competitivos para o mercado e fomentando o empreendedorismo.

Com vistas nesse cenário, é criada, em 2018, no Centro Universitário do Rio

Grande do Norte, a primeira empresa júnior da instituição, formada - exclusivamente - pelos graduandos de direito, a ANIMUS Consultoria Jurídica, que vem atendendo ao propósito de fomentar o empreendedorismo e desenvolver habilidades objetivas e subjetivas nos seus membros, bem como amplia a perspectiva do direito preventivo nos associados.

A prevenção de problemas jurídicos e conflitos é o nicho de desenvolvimento da ANIMUS para o mercado, o direito preventivo é aquele capaz de prever dificuldades por meio de uma análise diagnóstica e sanar lacunas jurídicas, oferecendo soluções prévias que vão custar menos dinheiro e menos tempo para os clientes. Contudo, não é amplamente disseminado, mas se mostra uma vertente promissora, principalmente, entre os membros da ANIMUS Consultoria Jurídica.

Assim, a fim de enriquecer o presente estudo, é realizada uma coleta de dados e elaboração estatística com membros e ex-membros da Empresa Júnior de direito, com o objetivo de compreender qual a influência do Movimento Empresa Júnior, a curto e longo prazo em suas vidas, principalmente, no que tange ao empreendedorismo e ao direito preventivo.

2 O MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR

O Movimento Empresa Júnior (MEJ), surgiu na França, no ano de 1967, a partir da necessidade que os universitários da Escola Superior de Economia e Ciências Sociais de Paris (L'École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales) enxergaram de poder aplicar os conhecimentos adquiridos, na graduação, antes mesmo do final do curso. Assim, os estudantes criaram a Junior-Enterprise, primeira empresa júnior do mundo. (BRASIL JÚNIOR, 2015, P. 2).

Em ascensão, o movimento já contava com mais de 20 empresas juniores, em toda a França, quando decidiram criar, em 1969, a Confederação Francesa de Empresas Juniores. Crescimento contínuo, o movimento alcançou - em 1986 - a marca de mais de 100 empresas juniores em toda Europa e o que teve berço na França começou a aflorar também em países como a Bélgica, Holanda, Portugal, Alemanha e Itália. Por fim, foi criada a Confederação Europeia de Empresas Juniores (JADE) (BRASIL JÚNIOR, 2015, p. 3).

Vinte anos mais tarde, o movimento difundido pela Europa foi também recepcionado no Brasil, quando João Carlos Chaves, Diretor da Câmara de Comércio Franco-Brasileira, em 1987, orientou alunos da Fundação Getúlio Vargas a fundarem, em São Paulo, a primeira Empresa Júnior do Brasil, a EJFGV³, que continua em plena atuação nos dias de hoje. (BRASIL JÚNIOR, 2015, p. 4).

Assim como ocorreu no continente europeu, o surgimento de mais empresas juniores, no estado de São Paulo, culminou na criação da primeira Federação Estadual de Empresas Juniores do Brasil, em 1990. Disseminado o movimento pelo país, é fundada no ano de 2003, a Confederação Brasileira de Empresas Juniores, conhecida também como Brasil Júnior, durante o encontro nacional de Empresas Juniores que acontecia na Bahia. (BRASIL JÚNIOR, 2015, p. 4).

Atualmente, segundo dados coletados no Portal da Brasil Júnior, o MEJ brasileiro é o maior movimento de empreendedorismo jovem, no mundo, com mais de 1400 empresas juniores em pelo menos 260 instituições de ensino superior, presente em todos os estados da federação e no Distrito Federal, é também o que diz Rogério Chér, fundador da EJFGV, primeira Empresa Júnior do Brasil:

Inspirados pelo que havia surgido na França em 1967, nossa ideia era complementar com experiência prática nossa formação teórica, levando consultoria para pequenas empresas brasileiras. O resultado? Hoje, o Movimento de Empresa Júnior (MEJ) representa a maior organização de jovens empreendedores do mundo (CHÉR, 2017).

Outrossim, segundo dados publicados pela Brasil Júnior (2015, p. 22), até o ano de 2014, a Confederação Europeia de Empresas Juniores era formada por 12 países e mais de 280 empresas, com isso, a Europa e o Brasil detém os movimentos mais fortes e estruturados em comparação a outros países que geralmente possuem menor magnitude dentro do movimento.

Com toda essa estrutura, e ainda que tivesse grande força no Brasil, todas as empresas juniores exerciam suas atividades sem um mecanismo legal que lhes desse respaldo, ainda que não fossem instituições irregulares. Nesse panorama, em 2012, o Senador José Agripino (DEM-RN) foi o responsável pelo Projeto de Lei do Senado de nº 437/2012, que disciplina a criação e organização dessas empresas (BRASIL

³ Empresa Júnior Fundação Getúlio Vargas

JÚNIOR, 2015, p. 5).

Decorrido alguns anos, em consequência direta do Projeto de Lei do Senado supracitado, em 2016, foi regularizada por lei as atividades das empresas juniores. A Lei nº 13.267 de 06 de abril de 2016 disciplina a criação e a organização dessas associações, bem como o seu funcionamento perante a instituição de Ensino Superior. Dessa forma, nos termos da Lei, *in verbis*:

Artigo 2º Considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho (BRASIL, 2016).

Como menciona a supracitada Lei, as Empresas Juniores precisam, obrigatoriamente, ser constituídas sob a forma de associação civil, nas palavras de Carlos Roberto Gonçalves “As associações são pessoas jurídicas de direito privado constituídas de pessoas que reúnem os seus esforços para a realização de fins não econômicos” (GONÇALVES, 2012, p. 168).

Assim sendo, todo trabalho empreendido pelos graduandos é voluntário, relação que é estabelecida por meio de termo de voluntariado, assim, não há entre os membros associados qualquer parte dos lucros da Empresa, de modo que toda a arrecadação dos serviços realizados é reinvestido na própria associação, preferencialmente, na educação dos seus associados.

Em resumo, de acordo com a definição do artigo 2º do Conceito Nacional de Empresa Júnior, as empresas juniores são formadas por estudantes regularmente matriculados na graduação, sua organização obedece a de uma associação civil e realiza projetos e serviços que compreendem a sua área de formação. Além disso, mesmo que supervisionadas por professores, as empresas são instituições autônomas, assim:

Toda empresa júnior deve estar vinculada a pelo menos uma instituição de ensino superior e a pelo menos um curso de graduação. As atividades desenvolvidas pelas empresas juniores são orientadas e supervisionadas por professores e profissionais especializados, mas têm gestão autônoma em relação à direção da faculdade, centro acadêmico ou qualquer outra entidade acadêmica (BRASIL, 2016).

O Movimento Empresa Júnior obedece uma organização pensada no sentimento de pertencimento à rede e no planejamento estratégico para alcançar as metas trienais de todo o movimento. Dessa forma, têm-se três agentes principais: a Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior), as Federações de Empresas Juniores de cada estado brasileiro e as empresas juniores, presentes nas instituições de Ensino Superior.

A Confederação, na forma da Brasil Júnior (BJ), é a personificação do movimento, no país, e representa as mais de 1.400 empresas e empresários juniores presentes nos 26 estados da federação e no Distrito Federal. A apresentação institucional da BJ é muito clara na sua missão de "Representar e potencializar o Movimento Empresa Júnior brasileiro como agente de formação de empreendedores comprometidos e capazes de transformar o país" (BRASIL JÚNIOR, s/a).

Na sequência, existem as federações de empresas juniores, presentes em todos os estados, a exemplo do Rio Grande do Norte, onde quem organiza e fiscaliza as atividades das empresas juniores é a RN Júnior. As federações também são responsáveis por impulsionar o surgimento de novas Ejs (Empresas Juniores) nas universidades, organizam eventos educacionais para a sua rede e fornecem todo tipo de apoio aos empresários juniores:

A missão da Brasil Júnior é representar o MEJ e potencializá-lo como agente de formação de empreendedores capazes de transformar o país e sua atuação, assim como a das federações, é pautada em cinco funções principais, são elas: Representação, Suporte, Integração e Alinhamento, Regulamentação e Expansão (BRASIL JÚNIOR, 2015, p. 15).

Ainda, na outra ponta da equação, estão as empresas juniores - associações civis sem fins lucrativos - formadas por estudantes de graduação e que desenvolvem para o mercado competitivo, produtos e serviços correspondentes ao curso de graduação que fazem parte. Promovem o desenvolvimento interpessoal, experiência empreendedora, fomentam a economia local e proporcionam o aprendizado em diversas áreas do conhecimento, como gestão, comunicação, vendas e é claro, desenvolvimento técnico:

Durante a execução desses projetos e no dia a dia da empresa, os universitários

aprendem sobre gestão, se especializam em sua área de atuação e têm contato direto com o mercado. Assim, por meio da vivência empresarial, adquirem competências fundamentais para um empreendedor” (BRASIL JÚNIOR, 2015, p. 6).

Por fim, o Movimento Empresa Júnior tem muito a oferecer a toda a sociedade, mas, diferente do que muitos podem pensar, o produto final do movimento não são os serviços ofertados pelas empresas, mas sim as pessoas que passam por elas.

3 ANIMUS CONSULTORIA JURÍDICA

Fundada em setembro de 2019, a ANIMUS Consultoria Jurídica é a primeira empresa júnior do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, composta, exclusivamente, por estudantes da graduação do curso de Direito, tendo sido a primeira empresa júnior da instituição. A empresa surgiu da vontade de diversificar a experiência universitária para além da prática jurídica constante, na grade curricular do curso, e dos estágios ofertados por escritórios particulares e órgãos públicos, três alunos da graduação em direito do UNIRN foram os responsáveis por fundar a empresa.

Os estudantes Poema Mascena, Gabriela Cândida e Leonardo Fraifer, em conjunto, conseguiram, em um intervalo curto de tempo, fundar a associação civil junto aos órgãos competentes e federar a nova empresa, para que integrasse a RN Júnior.

Assim, a fundação da ANIMUS aconteceu no dia 13 de agosto de 2019 em uma assembleia organizada pelos fundadores e contou com a presença de parceiros da nova empresa, parte da equipe pedagógica e coordenadora da faculdade e os estudantes do curso de Direito, a quem de fato pertence a empresa júnior. A federação da ANIMUS não demorou muito tempo para acontecer, no dia 29 de setembro de 2019, iniciava sua jornada junto à RN Júnior e a todo o MEJ brasileiro.

Após o processo de regularização da empresa, o primeiro processo seletivo para o ingresso de membros ocorreu ainda em 2019, a primeira equipe da ANIMUS já desenvolvia algumas atividades no mercado, mas, foi no ano de 2020, que a

empresa júnior começou a escrever o seu “case de sucesso”⁴. Com o segundo processo seletivo, a EJ passou a ter, em maio de 2020, 15 membros trabalhando em conjunto para desenvolver a empresa.

Em vista disso é que as quatro diretorias puderam ser organizadas, a Diretoria Comercial pôde estudar e definir os processos de prospecção, de venda, e de marketing; a Diretoria de Vice Presidência aperfeiçoou as técnicas de administração financeira e gestão de pessoas; relações externas também foram ganhando força com a Diretoria de Presidência, e por fim; a Diretoria de Projetos foi aperfeiçoando as técnicas de execução dos serviços, todos estudados, mapeados e com processos definidos pelos membros.

Dessa forma, a meta anual de faturamento que havia sido estipulada em R\$11.000,00 (onze mil reais) para 2020, foi atingida ainda em setembro, em conjunto com outros indicadores, exigidos pela Brasil Júnior, ocasião em que a ANIMUS Consultoria Jurídica foi reconhecida pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores com o título de empresa Alto Crescimento⁵. Concluindo o ano de 2020, o faturamento total conquistado foi de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

É válido salientar que todas essas conquistas da empresa júnior de direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte se deram no primeiro ano completo de atuação dos estudantes, em um cenário totalmente virtual e com todas as adversidades que a pandemia do coronavírus impôs, inclusive no meio jurídico, mas fazendo perceber a importância e o quão escalonável é o mercado do direito de prevenção de conflitos, área de atuação da ANIMUS.

Por esse ângulo, o ano de 2021, foi muito semelhante, visto que a pandemia se estende até o presente momento, no entanto, o novo ano serviu para autenticar o crescimento exponencial da Empresa Júnior. Para 2021, foram projetadas novas metas, dentre elas, a mais desafiadora é o faturamento da empresa, que foi acordado em R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Atendendo ao crescimento do ano anterior, a empresa dobrou o número de membros, e também foi capaz de dobrar o seu faturamento, atingindo novamente a meta no mês de setembro, e, assim, sendo considerada “Alto Crescimento” no Encontro Nacional

⁴ Caso de sucesso: no caso em comento representa o crescimento acelerado e o reconhecimento no mercado.

⁵ Empresa Júnior que alcança todas as metas estabelecidas no início do ano civil, seguindo as métricas da federação.

de Empresas Júniores, pelo segundo ano consecutivo. Representa a constância positiva da meta financeira.

Outro diferencial alcançado é o fato de que a ANIMUS esteve, de acordo com a denominação da Brasil Júnior, no “farol verde”,⁶ durante todo o ano de 2021. Esse resultado representa a constância de faturamento de uma EJ, proporcionalmente à meta de faturamento que é cadastrada, obrigatoriamente, no Portal Bj, no início do ano civil.

Esse resultado culminou no convite recebido e acatado pela Empresa a apresentar um “case”, no último evento da RN Júnior, o Onda, ocasião em que diretoria executiva relatou como a estruturação de metas internas bem estruturadas influenciou na constância de resultados vivida em 2021.

Em resumo, é possível dizer que a ANIMUS é um laboratório que tem proporcionado - aos alunos associados - o desenvolvimento da capacidade técnica, bem como tem possibilitado uma vivência empreendedora positiva, pois são capazes de relacionar o crescimento da empresa diretamente com o seu esforço e dedicação.

4 EMPREENDEDORISMO NA EXPERIÊNCIA JÚNIOR

Inquestionavelmente, o desenvolvimento e o fomento do empreendedorismo é o mais importante projeto de todo o Movimento Empresa Júnior. Depurar-se com a realidade do mercado, seus obstáculos, suas nuances, bem como entender a importância de cada componente dessa dinâmica é o grande diferencial dos empresários juniores, que tomam para si a responsabilidade de gerir, tanto empresas iniciantes como as bem consolidadas no mercado, cada uma apresentando seus desafios próprios.

De maneira geral, a experiência nos mostra que o empreendedorismo não é um tema expressivamente difundido, havendo inclusive, uma mistificação acerca disso, de maneira que leva muitas pessoas a conceber que empreendedores são exclusivamente os donos de grandes empresas, afortunados desde o início e com talento nato para a atividade empreendedora.

No entanto, a realidade é outra, e por ser distinta, muitas pessoas se deparam com atividade empreendedora sem que tenham se preparado para ela. A exemplo dos

graduados em Direito, que durante cinco anos têm contato quase que exclusivo com as matérias jurídicas da grade curricular, mas o mercado de trabalho, como o próprio nome indica, é um mercado, e o profissional terá que se posicionar diante dele. Dessa maneira, não existe mais a dualidade entre fazer faculdade e empreender, pois muitas vezes, para exercer a profissão para a qual se formou, será necessário desenvolver o seu próprio negócio, seja um escritório de advocacia, engenharia, contabilidade, arquitetura, entre outros.

Por esse ângulo, o empresário júnior tem a oportunidade de aprender na prática a gerir um negócio na sua área de atuação, em que lhe será oportunizado o desenvolvimento de diversas habilidades subjetivas e objetivas, voltadas para todos os aspectos essenciais de um modelo de negócio de sucesso, quais sejam: gestão financeira, gestão de pessoas, prospecção comercial e vários outros.

4.1 O TERMO “EMPRESÁRIO” APLICADO AO CONTEXTO DO MOVIMENTO

Não obstante, pode-se questionar se o termo “empresário júnior” é o mais adequado, quando nos referimos aos membros das Empresas Juniores, segundo o que aduz o Código Civil em seu artigo 966: “considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços” (BRASIL, 2002).

Outro aspecto que podemos observar são as características subjetivas do empresário, de acordo com Edilson Enedino das Chagas (2020) existem características inerentes ao empresário, quais sejam, o exercício de uma atividade organizada em seus fatores de produção e com finalidade econômica, além de que a atividade deve ser exercida com profissionalidade, ou seja, habitualmente e em troca de remuneração e, por fim, deve existir finalidade do serviço e da produção.

Considerando essas definições, aos membros de Empresas Juniores carece dois requisitos, o primeiro é o exercício da atividade com profissionalidade e o segundo é a remuneração. Ambos os requisitos não poderão jamais ser convalidados, uma vez que são contrários ao próprio funcionamento da Empresa, como aduz a Lei nº 13.267/2016 e o Conceito Nacional de Empresas Juniores, que determina os critérios que precisam ser seguidos para que uma associação seja reconhecida como

Empresa Júnior.

A contradição se encontra, primeiramente, no requisito de profissionalidade, Edilson Enedino das Chagas define essa exigência como um elemento teleológico subjetivo, de forma que a atividade: “há de ser exercida com profissionalidade, ou seja, de forma habitual e com intento lucrativo, de molde que o empresário assuma em nome próprio os riscos de sua empresa, organizando-a, técnica e economicamente” (CHAGAS, 2020, p. 109).

Dessa forma, o fato do empresário júnior não assumir para si os riscos da atividade, economicamente, gera uma contradição com o termo “empresário” utilizado.

Outrossim, a definição de dicionário do termo “profissionalidade” também não abrange os membros das Empresas juniores, pois pressupõe as competências necessárias para o exercício de uma profissão, logo, o quadro de membros das referidas associações, formados inteiramente por alunos da graduação não corresponde aos profissionais formados, mesmo que detenham conhecimento técnico para executar projetos e serviços inerentes à sua futura profissão.

Ainda, o outro aspecto, de fácil observação, é o requisito remuneratório que não cabe aos membros de associações civis sem fins lucrativos, ocasião em que todas as atividades desenvolvidas são fruto de trabalho voluntário. Desse modo, o termo empresário júnior é uma analogia que atende ao propósito do Movimento Empresa Júnior, de modo que o associado possa experienciar, diariamente, o ambiente do empreendedorismo, com menos riscos, mas com responsabilidades semelhantes.

Somado a isso, existe mais uma nuance na estratégia do Movimento Empresa Júnior, mas agora em relação ao termo “empreendedor”. Segundo a Brasil Júnior (2015), esse substantivo não carrega o seu significado mais difundido, ou seja, não é referência a uma pessoa que possui um empreendimento, mas a definição com maior verossimilhança é a do indivíduo que: “por meio de aprofundada competência em gestão e elevado senso de responsabilidade, é capaz de gerar resultados de grande impacto e abrangência na sociedade” (BRASIL JÚNIOR, 2015, P. 7- 8).

4.2 A FORMAÇÃO EMPREENDEDORA NA EMPRESA JÚNIOR

A Brasil Júnior (2015) compreende que a vivência empresarial oportunizada pelo

Movimento é uma estratégia que se dá em três frentes principais: sendo a primeira delas a execução de serviços e projetos com grau elevado de qualidade; a segunda frente abrange as experiências e aprendizados que se desenvolvem por meio da gestão nessas empresas e, por fim, a promoção da cultura empreendedora. É imerso na cultura empreendedora, que o universitário membro de uma Empresa Júnior se desenvolve e esse desenvolvimento é inerente ao empresário, que adquire habilidades subjetivas e objetivas.

O aprendizado de gestão acontece por meio de capacitações que são realizadas pelos e para os membros das empresas juniores (EJ), essas capacitações estão presentes - em toda a jornada - dentro da EJ e oportunizam o aprendizado para que ele possa ser aplicado na prática (BRASIL JÚNIOR, 2015).

Esse processo é cíclico, isso porque a cada ano civil, as estruturas hierárquicas mudam, uma vez que as lideranças, por exemplo, têm apenas um ano civil de gestão, e geralmente, ao final deste ano há uma renovação orgânica de membros, com uma frequência que não se observa no mercado sênior.

O aprendizado por projetos é muito ligado à gestão, cada Empresa Júnior vai estabelecer a forma de capacitação dos membros para que desenvolvam competências técnicas da sua área de formação e sejam capazes de realizar os projetos e serviços que vão entregar qualidade e valor aos clientes.

Esses processos são responsáveis pela formação empreendedora, cada universitário, membro dessas associações, tem em suas mãos os meios para adquirir tanto conhecimento quanto desejar e for capaz. Há estudantes que optam por desenvolver mais áreas específicas que outras, bem como existem aqueles que transitam pelas áreas e diretorias da sua Empresa Júnior, assim assevera a Brasil Júnior “Cada empresário não necessariamente passa por cada uma das etapas mencionadas e ao mesmo tempo, a formação de um empreendedor pode se caracterizar pela passagem por apenas uma das etapas.” (BRASIL JÚNIOR, 2015, p. 8-9).

Como resultado, o empresário júnior desenvolve habilidades subjetivas, conhecidas como “*soft skills*” e também as habilidades objetivas ou “*hard skills*”. As primeiras, como anteriormente mencionadas, são habilidades, pode-se dizer também qualidades do sujeito, desenvolvidas ou aprimoradas, podendo ser observadas no comportamento do jovem empreendedor: a comunicação efetiva, a liderança, a criatividade, a organização e gestão de tempo, a colaboração, essa, em especial, pois o empresário

júnior se desenvolvem em rede, e muitas outras.

Em se tratando das "hard skills", são habilidades técnicas de um empreendedor, como a gestão de pessoas, marketing, vendas, gestão financeira, estratégia, além das técnicas específicas da área de formação daquele universitário.

Fato é que esses e outros aprendizados são facilitados, no ambiente das empresas juniores, e como aduz Dolabela: "às características empreendedoras podem ser adquiridas e desenvolvidas [...] e o indivíduo portador das condições para empreender saberá aprender o que for necessário para criar, desenvolver e realizar sua visão" (DOLABELA 1999 apud MORETTO NETO 2004,s/p.).

Assim, as empresas juniores têm o escopo de criar as condições necessárias para o universitário começar a empreender, é um ambiente favorável e seguro. Além disso, a experiência completa vem com a prática, somado à experiência de gestão, o desenvolvimento dos serviços é um grande diferencial na formação.

Na experiência acadêmica, ultrapassar o conhecimento teórico adquirido, procurando maneiras pelas quais este pode ser aplicado na sociedade de forma prática, pode ser considerado um dos mais importantes desafios da vida universitária. Deve-se buscar o desenvolvimento profissional e acadêmico de forma incansável, sem alocar em segundo plano o crescimento humano, que será o diferencial de cada um durante a busca por resultados na esfera profissional (MORETTO NETO, ET AL.,2014, p. 7).

Por fim, é imprescindível que o universitário busque o seu diferencial, pois os desafios - após a conclusão do curso - vão exigir muito de cada novo profissional e a empresa Júnior pode ser uma oportunidade valiosa de desenvolvimento. Todo o aprendizado adquirido - nas instituições - podem ser direcionados a vários caminhos, por mais que o escopo do empreendedorismo seja o de maior foco, as habilidades que se adquire são aplicáveis em todos os âmbitos do mercado.

5 CONSULTORIA PREVENTIVA REALIZADA NA EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO

Abrangida nesse escopo de empreendedorismo, a consultoria é a forma pela qual grande parte das empresas juniores exercem as suas atividades, perante o mercado, os serviços de consultoria se baseiam no oferecimento de soluções que serão desenvolvidas pelo profissional, mas aplicadas pelo próprio cliente.

Assim, a exemplo da ANIMUS Consultoria Jurídica, é oportunizado aos

clientes adquirir soluções que vão auxiliar no melhor desenvolvimento dos seus negócios, como ocorre com a produção de um bom contrato ou de um eficiente regimento interno.

Essas consultorias, que agregam melhorias e segurança jurídica, são responsáveis por impactar a sociedade à medida que oportunizam o aprendizado do universitário e garantem acesso aos serviços de qualidade a quem necessita de soluções que cabem em um orçamento mais ameno do que se pode encontrar no mercado sênior.

No mercado, os projetos realizados por meio da empresa júnior impactam positivamente sobretudo micro e pequenas empresas que usufruem de serviços de qualidade a valores mais acessíveis, os quais, além de proporcionar aprendizado técnico aos executores do projeto, ainda influenciam no desenvolvimento deste segmento empresarial (BRASIL JÚNIOR, 2015, p. 10).

Nessa realidade, a ANIMUS Consultoria Jurídica conseguiu estabelecer os dois principais perfis de clientes qualificados para quem presta os seus serviços, em primeiro lugar estão os proprietários de pequenos empreendimentos que - geralmente - estão no início da sua jornada empreendedora e precisam obter segurança jurídica no desenvolvimento dos seus negócios.

Ademais, há também as empresas B2B (*business to business*), que, simplificada, são empresas que têm como clientes outras empresas, e necessitam da consultoria jurídica para alavancar certos processos que já vem sendo desenvolvidos, como uma assessoria contratual de qualidade.

Assim, participar do processo de aprimoramento de pequenas empresas resulta no impacto positivo, perante a sociedade, como um efeito dominó, a segurança jurídica oferecida na consultoria abrange não apenas os clientes da ANIMUS, mas todos aqueles que tiverem contato com essas marcas e empresas.

5.1 A RELEVÂNCIA DAS SOLUÇÕES JURÍDICAS PREVENTIVAS

É imprescindível dizer que nenhum membro da Empresa Júnior jurídica é dotado de capacidade postulatória, como os advogados são, justamente por se tratar de uma organização composta - em sua totalidade - por estudantes da graduação. Logo, a atuação,

no direito preventivo, é a realidade que se impõe e por consequência, são desenvolvidas atividades com esse escopo, de modo que a ANIMUS é uma consultoria jurídica que comunica a todo tempo a relevância da prevenção de conflitos. O direito preventivo é o responsável por antecipar ações que vão garantir segurança jurídica, evitando assim o surgimento de conflitos que podem prejudicar os negócios. Logo, é na esfera do extrajudicial e do direito preventivo que a ANIMUS desenvolve os seus membros e auxilia pessoas e negócios.

É sabido que o Brasil é um dos países com o maior número de litígios judiciais, não é comum, nas práticas dos brasileiros, tomar medidas que possam evitar conflitos e por essa razão, a falta de previsões jurídicas e preparo antecipado resultam em aumento de tempo dedicado às problemáticas, bem como elevam os custos para contenção dos danos.

O papel da ANIMUS Consultoria Jurídica também é de conscientizar e agregar valor aos serviços prestados, isso porque estamos ainda submergindo de uma cultura corretiva, ou seja, que espera o evento danoso ocorrer, para só então buscar os meios para resolver a problemática instalada. Espera-se que no futuro as ações preventivas sejam mais difundidas que as corretivas.

Outrossim, as medidas corretivas e imediatas são necessárias quando os problemas começam a surgir, mas essas soluções, que tratam os sintomas, são superficiais em comparação a real causa dos eventos. O professor Thomas D. Barton aduz que “agir preventivamente é adotar medidas para prevenir o surgimento dos problemas, e não planejar como sanar o problema quando ele aparecer” (BARTON, 2009, p. 72, tradução nossa).

Outrossim, a consultoria jurídica desenvolvida pela ANIMUS inclui a Lei Geral de Proteção de Dados, registro de marca, regulamentação de empresas e assessoria contratual. Cada uma dessas áreas têm um papel essencial, na prevenção de problemas com potencial para serem ajuizados, assim, são soluções que prezam por evitar desgastes e custos para os clientes no longo prazo.

Além disso, os exemplos supracitados revelam que o direito preventivo pode compreender diversas áreas, podendo ser trabalhado no Direito Civil, principalmente, com assessorias contratuais que possam elaborar e revisar contratos de modo a torná-los seguros para todas as partes, bem como no direito tecnológico, em especial a nova

legislação de proteção de dados, ainda, no direito trabalhista, área em que é possível organizar internamente uma empresa, e também, no direito autoral, assegurando o direito do criador.

Não obstante, pode-se usar uma analogia para compreender com mais clareza a relevância jurídica das técnicas de direito preventivo. Digamos que uma pessoa não apresenta qualquer diagnóstico ruim nos seus exames de rotina, mas o médico verifica que falta uma vacina na carteira de vacinação desse paciente, essa vacina é eficaz contra uma doença comprometedora, a sua aplicação é indolor e o custo benefício é óbvio comparado aos riscos de ficar doente e arcar com o tratamento que pode durar meses e anos.

Por fim, é coerente dizer que se bem desenvolvido o direito preventivo, haverá segurança jurídica para as pessoas e negócios. Logo, utilizar apenas contratos elaborados por pessoas capacitadas, proceder no registro da marca que vem sendo desenvolvida, patentear uma criação inovadora, entre outras medidas, representam ações que vão buscar garantir que o negócio não tenha vícios prejudiciais ao seu desenvolvimento.

5.1 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

A análise dos dados obtidos tem como objetivo de mensurar a contribuição da Empresa Júnior ANIMUS Consultoria Jurídica, na formação empreendedora dos membros, bem como nas suas perspectivas acerca do direito preventivo e o seu desenvolvimento profissional.

Assim, para que pudesse obter tais resultados, foi elaborado um questionário por meio do Google Formulários, o questionário caracteriza-se como quantitativo e qualitativo e foi aplicado e respondido por um total de 20 pessoas entre membros e ex-membros da referida associação.

Inicialmente, de acordo com os dados fornecidos pela pesquisa, 50% do grupo pesquisado pertence ao gênero feminino e os outros 50% pertencem ao gênero masculino. Somado a isso, o grupo é composto por 60% (12) de pessoas entre 18 e 21 anos, 35% (7) pessoas entre 21 e 24 anos e 5% (1) maior que 25 anos.

Não obstante, todos são alunos do curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, divididos entre o 2º e o 10º período da graduação. Por fim, o perfil de identificação do grupo pesquisado mostra que 10% têm até 6 meses de

Empresa Júnior, 30% contam com tempo de participação - na ANIMUS - de 6 a 12 meses, 20% somam 12 a 18 meses de Movimento, outros 30% possuem de 18 a 24 meses e os últimos 10% agregam mais de 24 meses da EJ.

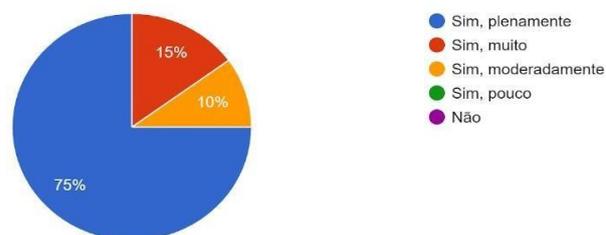
Em conclusão do perfil do grupo pesquisado, é possível perceber uma sólida divisão entre homens e mulheres, além disso, em sua maioria possuem idade de até 21 anos. Em relação aos períodos da graduação é possível observar uma grande diversidade, desde pessoas que atuam na ANIMUS estando no 2º período da faculdade, como outros que já estão no 10º período. Cumpre salientar que 3 dos 4 alunos do último período são egressos da Empresa.

5.2 ANÁLISE DO POTENCIAL DA EMPRESA JÚNIOR NA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Inicialmente, o grupo pesquisado foi questionado se, individualmente, eles acreditam que a Empresa Júnior possibilita ao aluno pensar estrategicamente e exercer tomadas de decisão. Os dados obtidos revelam que 100% das respostas são afirmativas, sendo que 75% acredita plenamente no referido aprendizado e 10% acredita moderadamente, como é possível observar abaixo:

Gráfico 1 – A empresa e o pensamento estratégico

A Empresa Júnior possibilita ao aluno pensar estrategicamente e exercer tomadas de decisões?
20 respostas



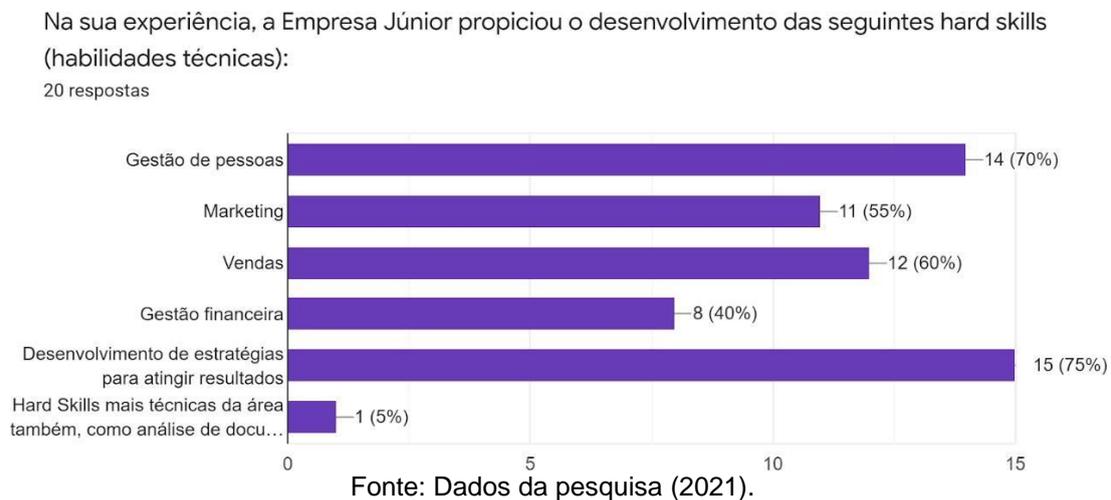
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A tomada de decisão é uma rotina do empreendedorismo, a todo momento - na Empresa Júnior - é necessário tomar decisões, principalmente para que a empresa

possa seguir por caminhos estratégicos que vão possibilitar alcançar os resultados almejados. Essa habilidade, uma vez adquirida, deve ser sempre exercitada, assim como as demais skills, cujo aprendizado é facilitado pelo Movimento.

De modo geral, é possível conceber um grande desenvolvimento de habilidades técnicas, quando se está inserido no contexto do Movimento Empresa Júnior. O gráfico abaixo demonstra a percepção do grupo pesquisado em relação ao desenvolvimento de algumas técnicas, como vendas, marketing e estratégia. Senão vejamos:

Gráfico 2 – Desenvolvimento das hard skills



Depreende-se da pesquisa que os membros da ANIMUS possuem mais destreza em habilidades técnicas que envolvem a participação de outros agentes, seja o cliente durante uma venda, o alcance do público-alvo, durante a execução do marketing e seus colegas de trabalho, quando da gestão de pessoas.

Assim, quanto ao resultado apresentado no gráfico, podemos observar ainda que o menor índice de aprendizado de *soft skill* é em relação à gestão financeira, com apenas 8 das 20 pessoas tendo marcado essa alternativa. Ainda, o gráfico apresenta ao final o complemento de habilidades técnicas observados pelo entrevistado nº 9, incluindo aí a análise de documentos jurídicos.

Quando questionados acerca das *soft skills* desenvolvidas na experiência que tiveram na Empresa Júnior, foi possível observar que a única skill totalmente

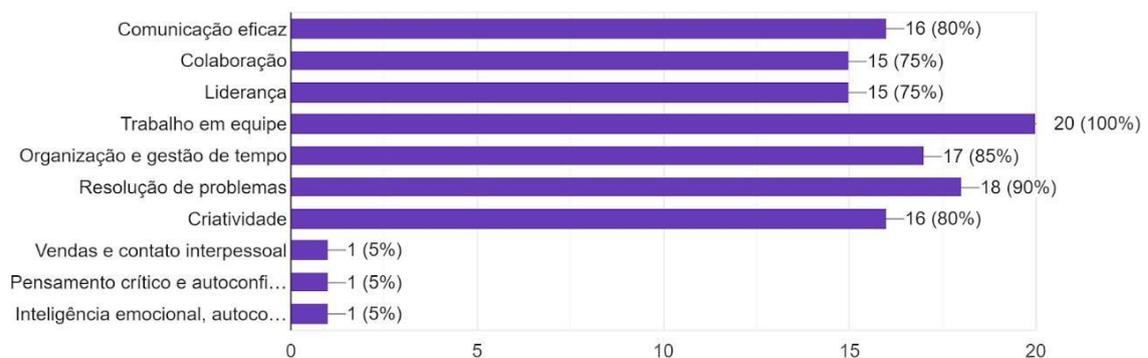
consensual é a de trabalho em equipe, a qual recebeu 100% de concordância de todo o grupo pesquisado.

No entanto, todas as outras habilidades alcançaram o marco de ao menos 75% dos votos, o que demonstra o alto grau de desenvolvimento das habilidades. No gráfico também é possível observar três habilidades que foram citadas respectivamente pelos entrevistados 1, 16 e 19.

Gráfico 2 – Desenvolvimento das soft skills

Na sua experiência, a Empresa Júnior propiciou o desenvolvimento das seguintes soft skills (habilidades subjetivas):

20 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Acerca da sua experiência na ANIMUS, Luiza Freire, diretora de Vice Presidência da gestão 2021 da ANIMUS declara que: “Estar em uma empresa Júnior é aprender todos os dias algo novo. É ver de perto aquilo que só se tem contato após a formação e desenvolver habilidades que diferenciam no mercado de trabalho.”

O desenvolvimento de *soft skills* são essenciais para um bom desempenho no mercado de trabalho, é fato que demonstrar conhecimento técnico da área profissional pode abrir mais portas para os sujeitos, no entanto, são habilidades subjetivas as responsáveis pelo ambiente em que se desenvolve o labor, seja como chefe ou como funcionário.

É imprescindível uma boa comunicação, eficiente no que se propõe, bem como ser colaborativo e trabalhar bem em equipe, organizar e gerir o tempo em benefício próprio e da atividade desenvolvida, bem como saber se portar, diante dos

problemas e ser capaz de pensar e agir estrategicamente frente às dificuldades.

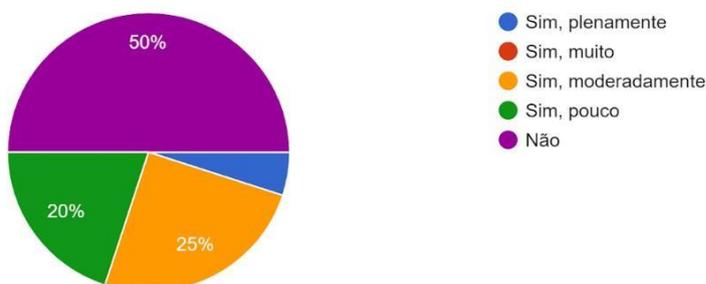
Nessa senda, tendo em vista o desenvolvimento amplo no estudante de direito, os dados da pesquisa revelam que 80% do grupo pesquisado acredita plenamente, no amplo desenvolvimento do aluno de direito, possibilitado pela Empresa Júnior. Ademais, 15% aduz que a possibilidade de desenvolvimento é muito positiva e 5% acredita ser moderado.

Tendo em vista os resultados supracitados, foi questionado também se durante a graduação, os membros da ANIMUS puderam ter um desenvolvimento semelhante ao proporcionado pela empresa, em outros ambientes. Acontece que 50% dos entrevistados não tiveram acesso a esses espaços, visto que apenas 1 pessoa, ou seja, 5% teve plena certeza de que teve oportunidades semelhantes. Senão vejamos:

Gráfico 4 – Espaços de Desenvolvimento

Em comparação à Empresa Júnior, você teve, durante a graduação, espaços que proporcionassem um desenvolvimento semelhante?

20 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

De fato, durante a graduação o aluno fica mais restrito ao que consta na grade curricular das instituições de Ensino Superior, e, muitas vezes, não têm incentivos para desenvolver-se em projetos que vão exigir um grande comprometimento, principalmente, por não entenderem previamente os benefícios adquiridos com a experiência.

Por outro lado, o acesso a ambientes com grande taxa de desenvolvimento técnico e pessoal é dificultado em razão de não ser a proposta de muitos deles. Assim, Gabriel Gomes, diretor de Projetos da gestão 2021, aduz em seu depoimento o que segue:

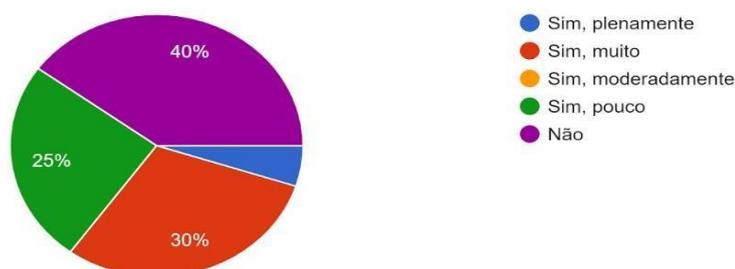
Antes de me tornar membro da ANIMUS Consultoria Jurídica, ainda não tinha me identificado com alguma profissão que o Direito oferece, tampouco a área de atuação mais assertiva. Ao ingressar na Empresa Júnior, com pouco tempo vi soft skills nascerem em mim que eu nunca imaginava, ou pelo menos almejava. E isso foi crescendo proporcionalmente com o tempo no Movimento Empresa Júnior. Hoje, posso dizer que além dos conhecimentos materiais do Direito dentro do âmbito Cível, Consumidor, Empresarial, Digital e afins, também aprendi sobre liderança, gerir um time, delegar funções, tomada de decisão e várias outras coisas que qualquer outro projeto de extensão não ensina, nem mesmo até a própria faculdade em sua prática jurídica, uma vez que esta é muito voltada para o contencioso, mas serviços extrajudiciais, Branding Jurídico não são vistos, de modo que a Empresa Júnior acaba abrindo olhos para tudo isso. Hoje, sei o que quero ser, assim como descobri possíveis áreas de atuação graças à ANIMUS Consultoria Jurídica. (DADOS DA PESQUISA, 2021).

Ao final, o grupo pesquisado demonstrou que antes de ingressar na Empresa Júnior, 40% não se sentia motivado para empreender, 20% se sentia pouco motivado, 30% sentia-se muito e apenas 5% plenamente motivado. Dito isso, os números sofreram grande inversão quando questionados se se sentiam motivados a empreender, após fazer parte da Empresa Júnior, logo, 75% se sente plenamente motivado, 15% se sente moderadamente motivado e 10% do grupo se sente muito motivado. Vejamos o comparativo dos gráficos:

Gráfico 5 – Motivação para empreender

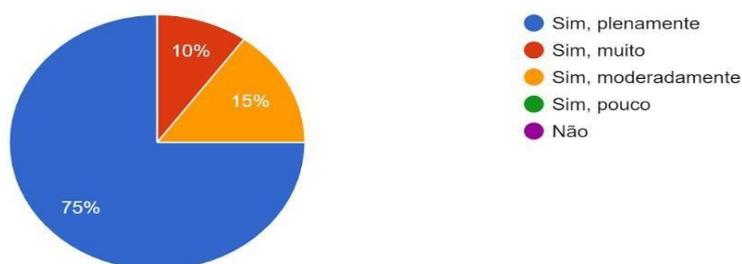
Você se sentia motivado a empreender antes de fazer parte de uma Empresa Júnior?

20 respostas



Você se sente motivado a empreender após fazer parte de uma Empresa Júnior?

20 respostas

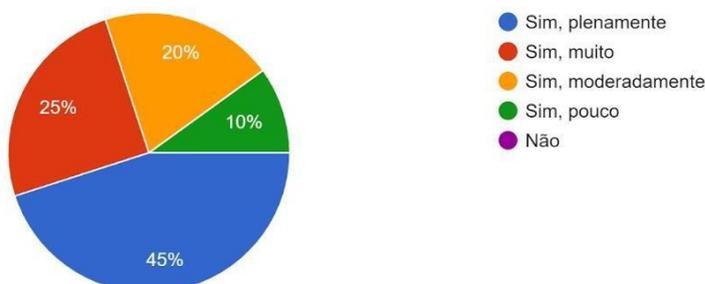


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A transformação de um gráfico para o outro é extremamente relevante, e representa a importância de uma educação empreendedora, bem como da vivência prática para estimular a saída da zona de conforto e, possivelmente, do medo. Como já havia sido debatido anteriormente, a preparação empreendedora dentro da Empresa Júnior é ampla, logo, questionados acerca da pretensão de empreender na área do direito, após a formação acadêmica, foi possível observar o que segue:

Gráfico 6 – Motivação para empreender na área do Direito

Você pretende empreender na área do direito em algum momento após a sua formação?
20 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

É perceptível, observando os três últimos gráficos, que todas as pessoas do grupo pesquisado se sentem motivadas a empreender, vimos que 75% se sente plenamente motivado para isso, a perspectiva muda ao passo que observamos a pretensão de empreender dentro do direito, uma vez que apenas 45% deram plenitude a essa intenção e 30% se encontra entre moderado e pouco nesse aspecto.

Assim, pode-se observar que a experiência na ANIMUS Consultoria Jurídica tem o potencial de influenciar a perspectiva, a longo prazo, dos seus membros, em um curto período de tempo, levando em consideração a transformação dos gráficos apresentados. Por fim, é deduzido também que a educação empreendedora oportunizada pela experiência na Empresa Júnior não é limitada à área de formação acadêmica e pode ser aplicada também em outras esferas.

5.3 PERSPECTIVAS ACERCA DO DIREITO PREVENTIVO DESENVOLVIDO NA EMPRESA JÚNIOR

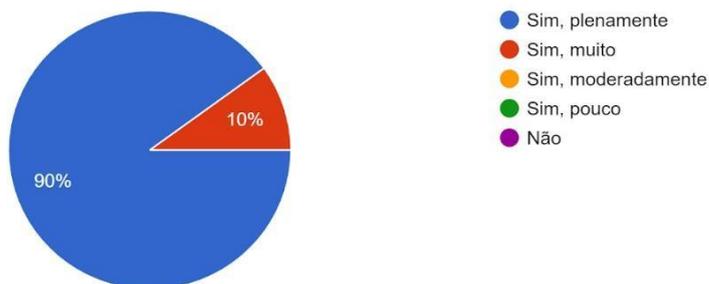
No que concerne ao direito preventivo, o que se buscou extrair do grupo pesquisado foi a visão geral acerca dessa modalidade que vem sendo praticada por eles na ANIMUS, bem como buscar entender se o direito preventivo é um caminho viável para o desenvolvimento profissional desse grupo após a graduação. Nesse sentido, o primeiro questionamento é acerca da expansão da percepção, ou seja, do

conhecimento acerca do tema, como podemos observar abaixo:

Gráfico 7 – Percepção acerca do Direito Preventivo

Após entrar na ANIMUS Consultoria Jurídica a sua percepção acerca do direito preventivo expandiu?

20 respostas



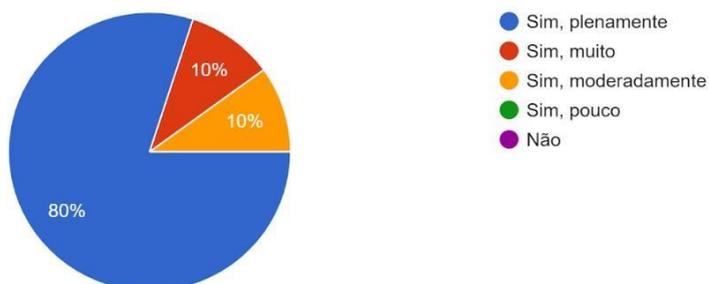
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Constata-se que a entrada na Empresa Júnior ANIMUS foi crucial para que o grupo pesquisado obtivesse uma percepção acerca da área do direito que busca adotar medidas que satisfaçam a segurança jurídica, a fim de que não ocorram conflitos a curto e longo prazo. Pode-se relacionar esse resultado à própria estrutura dos cursos de direito, que são focados na resolução litigiosa e muito pouca na prevenção ou até mesmo nas soluções alternativas de resolução de conflitos.

Gráfico 8 – Atividades futuras

Você pretende, no futuro, desenvolver atividades de direito preventivo que adquiriu conhecimento na Empresa Júnior?

20 respostas



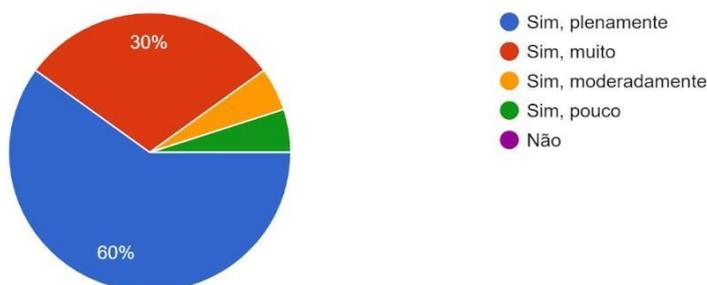
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Ademais, foi possível observar com a coleta de dados que há uma clara intenção do grupo pesquisado em continuar, após a sua formação, a desenvolver atividades voltadas para o direito preventivo. Na pesquisa, 80% dos entrevistados afirmam, plenamente, que pretendem continuar a desenvolver um ou alguns dos serviços desempenhados atualmente na ANIMUS.

Somado a isso, quando questionados a respeito do retorno financeiro que podem obter com a prática de viés preventivo, 60% acredita plenamente em um satisfatório retorno financeiro, 30% acredita muito e apenas 5% acredita em pouco retorno financeiro, como podemos observar abaixo:

Gráfico 9 – Retorno Financeiro

Você acredita que pode obter um retorno financeiro satisfatório se optar por exercer o direito preventivo?
20 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Analisando as respostas obtidas, quando questionados sobre dar continuidade às atividades de direito preventivo, bem como em relação ao retorno financeiro dessas atividades, é possível depreender dos gráficos que há uma simetria em ambas as respostas, assim, nos dois gráficos, 90% do grupo de pesquisa encontra-se acima da média moderada, consolidando a intenção e as expectativas positivas de um futuro, na área preventiva.

Outrossim, é importante que claro quais atividades preventivas estão sendo

debatidas, mesmo que já tenham sido brevemente exploradas anteriormente, assim, em primeiro lugar, têm-se o registro de marca perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, responsável por garantir o uso exclusivo do nome e da imagem e que previne os investimentos na marca.

Ainda, os membros da ANIMUS desenvolvem soluções voltadas para a adequação de pequenas empresas à legislação de proteção de dados, produzindo documentos essenciais para assegurar a conformidade com a lei, assim, desenvolvem termos de uso, políticas de privacidade e outros.

Ademais, também é desenvolvida assessoria contratual, e incluem revisões, elaboração e administração de documentos contratuais para os clientes. frente ao direito preventivo, a assessoria contratual detém as vantagens mais fáceis de serem observadas, uma vez que são mais comuns na vida civil por regularem direitos e obrigações.

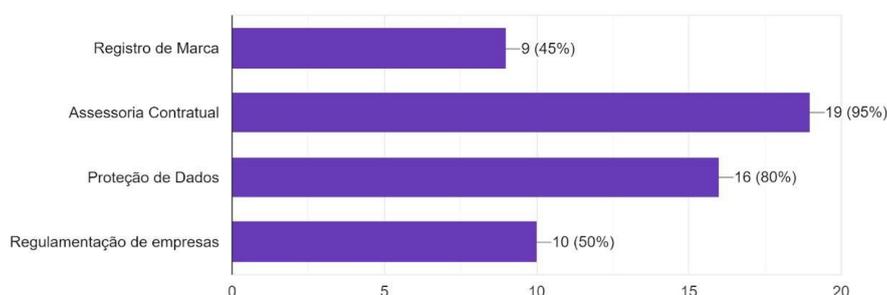
Outro viés de atividade desenvolvida na Empresa Júnior jurídica é a regulamentação de empresas, com a produção de documentos obrigatórios para a constituição da empresa e até a regulamentação interna, estabelecendo regras de funcionamento para a equipe, por exemplo.

Por conseguinte, quando questionados acerca de quais dessas atividades, compreendidas pelo direito preventivo, gostariam de continuar desenvolvendo, temos o seguinte gráfico:

Gráfico 10– Atividades do Direito Preventivo

Quais dessas atividades voltadas ao direito preventivo você gostaria de levar para a sua vida profissional?

20 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Assim, é possível observar que em grande expressão, a assessoria contratual é o serviço com maior aderência para a vida profissional do grupo pesquisado, logo atrás estão os serviços de proteção de dados e em menor quantidade, próximos, estão os serviços de regulamentação de empresas a registro de marca.

Por fim, a coleta de dados foi concluída após a obtenção de 20 participações na pesquisa, que representa, atualmente, 77% de todos os membros e ex- membros da ANIMUS Consultoria Jurídica.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito geral de verificar o impacto do Movimento Empresa Júnior, na graduação de direito, fazendo a análise por meio do empreendedorismo e do direito preventivo, analisou-se o potencial do Movimento em desenvolver uma educação empreendedora ainda na graduação, bem como observou a disposição dos graduandos que tiveram experiência na ANIMUS Consultoria Jurídica em atuar com o direito preventivo, objeto do empreendedorismo na Empresa Júnior de direito do Centro Universitário do Rio grande Do Norte.

Porquanto, conclui-se do presente estudo que o Movimento Empresa Júnior é um potente coeficiente da educação empreendedora das instituições de Ensino Superior, no Brasil, com métodos pré estabelecidos e uma organização do tamanho do próprio país, buscando cumprir o objetivo de tornar o Brasil mais competitivo e empreendedor.

Outrossim, por meio da coleta de dados com membros e ex-membros da ANIMUS Consultoria Jurídica, foi possível observar a crescente consciência acerca da importância do direito preventivo, bem como quantificar a influência da experiência vivida na Empresa Júnior, no que diz respeito ao desenvolvimento profissional dos graduandos.

Por fim, observa-se que a alta inclinação dos graduando de direito, que estiveram na ANIMUS, durante a sua jornada acadêmica, em atuar com soluções preventivas decorre dos aprendizados, habilidades e desenvolvimento pessoal

adquiridos com a experiência na Empresa Júnior e no Movimento como um todo.

REFERÊNCIAS

ANIMUS CONSULTORIA JURÍDICA. **ANIMUSCJ**. homepage. Disponível em: <<https://www.animuscj.com.br/>>. Acesso em: 21/09/21.

BARTON, Thomas D. **PREVENTIVE LAW AND PROBLEM SOLVING: LAWYERING FOR THE FUTURE**. 1ª ed. Vandephas Pub, 2009.

BRASIL. **Lei Federal Nº Lei nº 13.267**, de 6 de abril de 2016. Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13267.htm>. Acesso em 21/09/21.

_____. **Lei Federal Nº Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Disciplina Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em 21/09/21.

BRASIL JÚNIOR. **Conceito nacional de empresa júnior (CNEJ)**. 2007. Disponível em: <https://uploads.brasiljunior.org.br/uploads/cms/institutional/file/file/5/CNEJ.pdf>. Acesso em: 15 out. 2021.

_____. **Mej Brasil: o maior movimento de empreendedorismo jovem do mundo - com Rogério Chér**. 2017. Disponível em: <https://brasiljunior.org.br/conteudos/mej-brasil-o-maior-movimento-de-empreendedorismo-jovem-do-mundo-com-rogerio-cher>. Acesso em: 15 out. 2021.

_____. **CONHECENDO O MEJ**: Livro I. 3ªed. São Paulo: Brasil Júnior, 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS JUNIORES. **Brasil Júnior**. Homepage. Disponível em: <<https://brasiljunior.org.br/>>. Acesso em: 21/09/21.

CHAGAS, Edilson Enefino das . **DIREITO EMPRESARIAL**

ESQUEMATIZADO. 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro, Volume 1: Parte Geral.** 10ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORETTO NETO, Luís et al. **Empresa Júnior: espaço de aprendizagem.** Florianópolis, 2004.